



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de uma diária, para a cidade de Ponta Grossa – PR, conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 001/2024, de 16 de janeiro de 2024, feita pelo Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 16 de janeiro de 2024.

PAULO SERGIO DE LARA
Primeiro Secretário